

18/11/90
Aprovado

PROTOCOLO	
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES	
LEI	Nº
RESOLUÇÃO	Nº 200/90
DEC. LEGISLATIVO	Nº
DABONDO	FLS
/CMPV-90	

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"Altera dispositivo da Resolução nº 192/CMPV-90, de 28 de agosto de 1990.

TO VELHO, aprovou e eu na qualidade de seu PRESIDENTE promulgo a seguinte

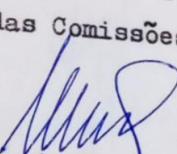
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu na qualidade de seu PRESIDENTE promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - A prorrogação da Licença para tratamento de saúde do Vereador CLÁUDIO JOSÉ MARQUES VIDAL, iniciada no dia 28 de agosto de 1990, encerra na data em que completar cento e vinte (120) dias.

Art. 2º.- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Resolução nº 192/CMPV-90, de 28 de agosto de 1990.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1990.


-Walter Canuto Neves-

Presidente.

-Inácio Azevedo e Silva-

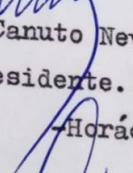
Secretário

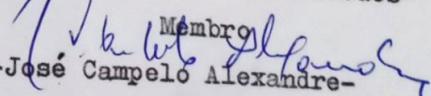
-Jeorge Romão dos Santos-

Membro

-Mário Jorge Souza de Oliveira-

Membro


Horácio Batista Guedes-


-José Campelo Alexandre-

Membro

-João Vitaliano Neto-

Membro

-Elisabeth Maria Esteves Badocha-

Membro